



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

**PROCESSO Nº: 05/2025.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 05/2025.**  
**ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2025, as 14:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu, na sala de Licitações, fez-se presente o Agente de contratação Álvaro Schiavo de Paula e o membro da Comissão de Contratação: Larissa Viveiros de Sá Dos Santos, nomeados pela Portaria Nº 675 de 16 de janeiro de 2025, para conduzirem a SESSÃO referente a Dispensa Nº 005/2025, tendo como finalidade analisar os documentos de habilitação para "AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO ELETRÔNICO BIOMÉTRICO PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARE, SUPORTE TÉCNICO, E BOBINAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU". Aberta a sessão foi efetuada a análise das propostas recebidas através do e-mail oficial da Licitação, [licitacao@saojoãodomanhuacu.mg.gov.br](mailto:licitacao@saojoãodomanhuacu.mg.gov.br), as seguintes empresas apresentaram propostas: ACTEC ACESSO CONTROLE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.914.097/0001-83 apresentou proposta através do e-mail [contato@lidergestaoemlicitacoes.com.br](mailto:contato@lidergestaoemlicitacoes.com.br) no valor global de R\$ 37.820,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e vinte reais); LAUDIRENE BATISTA NETO 75268825615 inscrita no CNPJ: 40.551.654/0001-28, apresentou proposta através do e-mail [expressopontocerto@hotmail.com](mailto:expressopontocerto@hotmail.com) no valor global de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais); TH TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ Nº: 52.586.408/0001-90, apresentou proposta através do e-mail [thiago@thtecnologia.net](mailto:thiago@thtecnologia.net), no valor global de R\$ 52.658,84 (cinquenta e dois mil, oitocentos cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); REAL TIME RELÓGIO DE PONTO E ACESSO LTDA – EPP inscrita no CNPJ Nº 13.416.601/0001-21 apresentou proposta através do e-mail [licitacao@realtimепonto.com.br](mailto:licitacao@realtimепonto.com.br) no valor global de R\$38.805,00 (Trinta e oito mil oitocentos e cinco reais); ASAE SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 45.502.808/0001-05, apresentou proposta através do e-mail [licitacao@asaetec.com.br](mailto:licitacao@asaetec.com.br) no valor global de R\$ 46.320,00 (Quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais); DIXI VEXT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA inscrita no CNPJ: 15.077.663/0001-81 apresentou proposta, através do e-mail [licitacao2@dixiponto.com.br](mailto:licitacao2@dixiponto.com.br), no valor global de R\$ 48.780,00 (quarenta e oito mil, setecentos e oitenta reais). Sendo assim, passou-se para análise da documentação de habilitação do menor valor ofertado, a saber, da empresa LAUDIRENE BATISTA NETO 75268825615 inscrita no CNPJ: 40.551.654/0001-28, que apresentou no valor global de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais). Verificou-se que a mesma encontra-se regular (conforme documentos acostados nos autos do processo), confirmando assim a regularidade Fiscal, Trabalhista e Financeira, atendendo portanto aos pressupostos do art. 62, inciso I, III e IV da Lei 14.133/21, bem como as exigências do edital. Os documentos foram analisados e a Comissão concluiu que a empresa estava, portanto, habilitada. Assim, a unanimidade dos membros opinou favoravelmente pela contratação através da Dispensa de Licitação, nos termos dos dispositivos legais já citados, pelo menor Valor orçado, através da empresa **LAUDIRENE BATISTA NETO 75268825615 inscrita no CNPJ: 40.551.654/0001-28, no valor global de R\$ 36.600,00 (trinta e seis mil e seiscentos reais)**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

aprovada, será assinada por todos os Membros da Comissão de Contratação, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município de São João do Manhuaçu, para as providências necessárias e encaminhados e ao Prefeito Municipal para posterior Ratificação.

  
Alvaro Schiavo de Paula  
Agente de Contratação

  
Larissa Viveiros de Sá Dos Santos  
Membro da Comissão